



Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 2916

SUA COMUNICAÇÃO DE
08.09.2017

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 4994/XIII/2.ª, 08 de setembro de 2017
Roubos ilegais pela Administração da EPAL nos salários dos trabalhadores

Caro Nuno Araújo,

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta à pergunta n.º 4994/XIII/2.ª, de 09 de setembro de 2017, formulada pela Senhora Deputada Rita Rato, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir a V. Exa. o seguinte:

- 1- Deu o Governo orientações à Administração da EPAL para assim proceder?
- 2- Que vai fazer o Governo para impor à Administração da EPAL o cumprimento da lei? Vai o Governo garantir o devido pagamento dos retroativos aos trabalhadores?
- 3- Que consequências retira o Governo deste grave comportamento da Administração da EPAL?

Relativamente à reposição dos direitos suspensos, nas empresas do Sector Empresarial do Estado com instrumentos de regulamentação coletiva, como é no caso da EPAL, as progressões automáticas previstas no artigo 21.º da LOE 2017 serão implementadas no processamento salarial do corrente mês.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

BL/LF